

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 45718/2022	Protocolo: 45554/2022	Folha: Rubrica:
Termo de Colaboração nº 011/2022	Parceiro: Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e a Assistência Social	

Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 011/2022 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2023.

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 31.468/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL